

ATA DE ABERTURA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2025

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “2101 - Convênio nº 2370.01.0019823/2023-06_ IMA_Trip_UFLA”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da Seleção Pública nº 01/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Computadores Notebooks e Computadores Desktop, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital foi divulgado via internet no sítio www.fundecc.org.br e no Diário Oficial da União.

A presidente deu início a sessão apresentando a equipe de seleção e os demais presentes no certame, professor Joaquim Quinteiro Uchoa e Rafael Alves Vilela, que participaram para análise técnica das propostas recebidas.

Acompanharam de forma online a sessão o professor Eder e o Sr. Thiago de Castro Vilela da empresa Frequência.

A presidente acessou o e-mail de recebimento das propostas e verificou que as seguintes empresas enviaram propostas para participarem do certame: 4E Distribuição de Bens de Consumo Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 42.235.287/0001-89; Frequência Equipamentos eletrônicos e computadores Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 21.788.161/0001-61; T. Guimaraes – Informatica - Me, inscrita sob o CNPJ nº 07.274.334/0001-00, Sinces Tecnologia Comercio E Servicos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 33.615.509/0001-06; Dial Comercio e Serviços Empresariais Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 17.160.828/0001-00; Lyron Informática Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 15.427.657/0001-07; Controle Serviços e Comercio de Informática Me, inscrita sob o CNPJ nº 10.592.584/0002-76; Magibe Industria e Comercio de Eletronicos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 42.923.049/0002-47; RL Informática (RL Comércio), inscrita sob o CNPJ nº 30.948.812/0001-24.

A empresa GDAI enviou a proposta após o prazo final, sendo assim o envio do e-mail e seus anexos foram desconsiderados.

Foi iniciada a abertura dos arquivos referente a Proposta de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------	------	---------------	------------	----------------	-------------

Campus Histórico da UFLA

Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99162-7368

www.fundec.org.br – selecao@admfundec.org.br



4E DISTRIBUIÇÃO	1	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 3.2GHZ OU SUPERIOR; * GPU RTX 4050 6GB GDDR6 OU SUPERIOR (OBRIGATÓRIO SUPORTE À CUDA); MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR5 4800MHZ OU SUPERIOR	14	R\$ 8.310,00	R\$ 116.340,00
	2	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 OU SUPERIOR; * MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR4	5	-	-
	3	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR RYZEN 7 8700G OU SUPERIOR	20	-	-

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FREQÜÊNCIA	1	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 3.2GHZ OU SUPERIOR; * GPU RTX 4050 6GB GDDR6 OU SUPERIOR (OBRIGATÓRIO SUPORTE À CUDA); MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR5 4800MHZ OU SUPERIOR	14	R\$8.740,00	R\$122.360,00
	2	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 OU SUPERIOR; * MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR4	5	R\$4.399,00	R\$21.995,00
	3	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR RYZEN 7 8700G OU SUPERIOR	20	R\$12.295,00	R\$245.900,00

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------	------	---------------	------------	----------------	-------------

Campus Histórico da UFLA

Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99162-7368

www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br



T. GUIMARÃES	1	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 3.2GHZ OU SUPERIOR; * GPU RTX 4050 6GB GDDR6 OU SUPERIOR (OBRIGATÓRIO SUPORTE À CUDA); MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR5 4800MHZ OU SUPERIOR	14	R\$7.848,00	R\$109.872,00
	2	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 OU SUPERIOR; * MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR4	5	R\$3.922,00	R\$ 19.610,00
	3	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR RYZEN 7 8700G OU SUPERIOR	20	R\$16.330,00	R\$326.600,00

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SINCES	1	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 3.2GHZ OU SUPERIOR; * GPU RTX 4050 6GB GDDR6 OU SUPERIOR (OBRIGATÓRIO SUPORTE À CUDA); MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR5 4800MHZ OU SUPERIOR	14	R\$ 7.933,00	R\$111.062,00
	2	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 OU SUPERIOR; * MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR4	5	R\$3.733,00	R\$18.665,00
	3	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR RYZEN 7 8700G OU SUPERIOR	20	R\$16.300,00	R\$326.000,00

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------	------	---------------	------------	----------------	-------------

Campus Histórico da UFLA

Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99162-7368

www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br



DIAL COMÉRCIO	1	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 3.2GHZ OU SUPERIOR; * GPU RTX 4050 6GB GDDR6 OU SUPERIOR (OBRIGATÓRIO SUPORTE À CUDA); MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR5 4800MHZ OU SUPERIOR	14	R\$7.909,00	R\$110.726,00
	2	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 OU SUPERIOR; * MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR4	5	-	-
	3	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR RYZEN 7 8700G OU SUPERIOR	20	-	-

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LYRON	1	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 3.2GHZ OU SUPERIOR; * GPU RTX 4050 6GB GDDR6 OU SUPERIOR (OBRIGATÓRIO SUPORTE À CUDA); MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR5 4800MHZ OU SUPERIOR	14	-	-
	2	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 OU SUPERIOR; * MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR4	5	-	-
	3	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR RYZEN 7 8700G OU SUPERIOR	20	R\$15.900,00	R\$318.000,00

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------	------	---------------	------------	----------------	-------------

Campus Histórico da UFLA

Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99162-7368

www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br



CONTROLE INFORMÁTICA	1	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 3.2GHZ OU SUPERIOR; * GPU RTX 4050 6GB GDDR6 OU SUPERIOR (OBRIGATÓRIO SUPORTE À CUDA); MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR5 4800MHZ OU SUPERIOR	14	R\$7.825,62	R\$109.558,68
	2	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 OU SUPERIOR; * MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR4	5	R\$3.628,95	R\$18.144,75
	3	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR RYZEN 7 8700G OU SUPERIOR	20	-	-

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAGIBE	1	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 3.2GHZ OU SUPERIOR; * GPU RTX 4050 6GB GDDR6 OU SUPERIOR (OBRIGATÓRIO SUPORTE À CUDA); MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR5 4800MHZ OU SUPERIOR	14	-	-
	2	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 OU SUPERIOR; * MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR4	5	-	-
	3	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR RYZEN 7 8700G OU SUPERIOR	20	R\$11.487,00	R\$229.740,00

EMPRESA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------	------	---------------	------------	-------------------	-------------

RL COMÉRCIO	1	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 3.2GHZ OU SUPERIOR; * GPU RTX 4050 6GB GDDR6 OU SUPERIOR (OBRIGATÓRIO SUPORTE À CUDA); MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR5 4800MHZ OU SUPERIOR	14	-	-
	2	NOTEBOOK PROCESSADOR RYZEN 7 OU SUPERIOR; * MEMÓRIA 16GB (2X 8GB DUAL CHANNEL) DDR4	5	R\$4.500,00	R\$22.500,00
	3	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR RYZEN 7 8700G OU SUPERIOR	20	-	-

O professor Joaquim e Rafael analisaram detalhadamente as especificações dos itens 01 e 02 da empresa Controle Serviços e Comercio de Informática Me que foi a empresa que apresentou o menor valor para ambos os itens e constataram que a proposta enviada estava de acordo com o solicitado no edital.

Constatado que a proposta atende ao solicitado foi iniciada conferência da documentação de habilitação da empresa, a presidente e a equipe da sessão verificaram que toda a documentação solicitada foi enviada e estão vigentes.

Deu-se início a conferência do item 03, os integrantes responsáveis pela análise técnica analisaram detalhadamente as especificações da empresa Magibe Industria e Comercio e Eletrônicos Ltda que foi a empresa que apresentou o menor valor e constataram que a proposta enviada não apresentou clareza na especificação do monitor e placa de vídeo, sendo assim a empresa foi desclassificada.

Foi então aberta a proposta da empresa Frequência Equipamentos eletrônicos e computadores Eireli, foi constatado que o monitor e a placa de vídeo são inferiores ao solicitado no edital, sendo assim a empresa foi desclassificada.

Seguindo a proposta de menor valor, foi realizada a conferência da empresa Lyron Informática Ltda, os responsáveis pela conferência informaram que a proposta não apresentou clareza na especificação do monitor, sendo assim a empresa foi desclassificada.

A próxima proposta analisada foi da empresa Sinces Tecnologia Comercio E Serviços Ltda, que foi desclassificada, pois o monitor cotado apresenta polegada maior do que o solicitado, não sendo possível a utilização.

Foi então analisada a proposta da empresa T. Guimaraes – Informática – Me, que foi desclassificada, pois o monitor cotado apresenta polegada maior do que o solicitado, não sendo possível a utilização.

Foi informado pela presidente que a empresa classificada para os itens 01 e 02 foi a **CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME**, com o valor unitário de R\$ R\$ 7.825,62 (sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) e valor total R\$109.558,68 (cento e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta

Campus Histórico da UFLA

Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99162-7368

www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br



e oito centavos) para o item 01 e o valor unitário de R\$3.628,95 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$18.144,75 (dezoito mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para o item 02. Para o item 03, atendendo ao item 6.7 do edital será solicitado o envio da proposta com especificações atualizadas para as empresas que enviaram proposta para o item.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por suspenso o certame da qual se lavrou a presente Ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Christiane Figueiredo Alvarenga Fialho
Presidente da Comissão

Dayana Gabriela da Silva Corrêa
Secretária da Comissão

Rafaela Manoela Machado Andrade
Membro da Comissão